



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 162, DE 21 DE AGOSTO DE 2026	2
PORTARIA	3
PORTARIA Nº 6.089, DE 20 DE AGOSTO DE 2026	3
PORTARIA Nº 6.090, DE 21 DE AGOSTO DE 2026	4
PORTARIA Nº 6.091, DE 21 DE AGOSTO DE 2026	4
PORTARIA Nº 6.092, DE 21 DE AGOSTO DE 2026	4
PORTARIA Nº 6.093, DE 21 DE AGOSTO DE 2026	5
PORTARIA Nº 6.094, DE 21 DE AGOSTO DE 2026	5
PORTARIA Nº 6.095, DE 21 DE AGOSTO DE 2026	6
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO	6
PORTARIA 090 DE 21 DE AGOSTO DE 2026 – SEFAZGO	6
PORTARIA 091 DE 21 DE AGOSTO DE 2026 – SEFAZGO	7
PORTARIA 092 DE 21 DE AGOSTO DE 2026 – SEFAZGO	7
PORTARIA 093 DE 21 DE AGOSTO DE 2026 – SEFAZGO	8
EXTRATO DE CONTRATO	8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2026 – SEFAZGO	8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2026 – SEFAZGO	9
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2026 – SEFAZGO	9
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2026 – SEFAZGO	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	9
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	9
EXTRATO DE ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 035/2024	9
Secretaria de Segurança Pública Integrada	11
EDITAL	11
EDITAL DE CONVOCAÇÃO JOD Nº 074/2026	11
EDITAL DE CONVOCAÇÃO JOD Nº 073/2026	14
PORTARIA	25
PORTARIA/FC Nº 060 DE 30 DE JULHO DE 2026	25



GABINETE DO PREFEITO - GAP

DECRETO

DECRETO Nº 162, DE 21 DE AGOSTO DE 2026
DECRETO Nº 162, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a implementação das Normas sobre Computação na Educação Básica - Complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Imperatriz, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VII do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Imperatriz,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CEB nº 2, de 17 de fevereiro de 2022, que trata das Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

CONSIDERANDO a Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital com o objetivo de promover a inclusão digital, expandir o acesso à ferramentas tecnológicas e inserir o pensamento computacional no ensino;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 1, de 4 de outubro de 2022, que institui as Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à BNCC;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar aos estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino de Imperatriz, o desenvolvimento das competências e habilidades relacionadas ao pensamento computacional, ao mundo digital e à cultura digital.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Imperatriz/MA, a implementação das Normas sobre Computação na Educação Básica Complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em conformidade com o Parecer CNE/CEB nº 2/2022 e a Resolução CNE/CEB nº 1/2022, observadas as competências e habilidades previstas para cada etapa da Educação Básica.

Parágrafo único. A implementação de que trata o *caput* deverá contemplar os eixos Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital, respeitadas as especificidades da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e das modalidades de ensino ofertadas pela Rede Pública Municipal.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação – SEMED adotará as providências necessárias à implementação das normas de que trata este Decreto, promovendo a adequação das propostas curriculares e pedagógicas da Rede Pública Municipal de Ensino às competências e habilidades de Computação estabelecidas no complemento à BNCC.

Parágrafo único. A organização curricular poderá ocorrer de forma transversal, interdisciplinar, integrada aos componentes curriculares ou por meio de componente curricular específico, conforme as normas do Sistema Municipal de Ensino e as orientações do Conselho Municipal de Educação de Imperatriz.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Educação promover, de forma progressiva:

I – a formação continuada dos profissionais da educação para o desenvolvimento das competências e habilidades relacionadas à Computação;

II – a elaboração de orientações pedagógicas para as unidades escolares;

III – a disponibilização e o aprimoramento, conforme as condições orçamentárias e administrativas do Município, de recursos pedagógicos, tecnológicos e de conectividade necessários à implementação;

IV – o acompanhamento e a avaliação das ações desenvolvidas pelas unidades escolares.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir atos e orientações complementares necessários à execução deste Decreto, respeitadas competências normativas do Conselho Municipal de Educação de Imperatriz e a legislação educacional vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE AGOSTO DE 2026.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: wdcpshxy20260821150838*

PORTARIA

**PORTARIA Nº 6.089, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.089, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.**

Exonera, a pedido, ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso

das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, a pedido, o(a) Sr(a). **THAYLON DE PAIVA SANTOS**, matrícula nº 85.291-7, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO** com lotação na

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E MODERNIZAÇÃO - SEAMO.**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de agosto de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 20
DE AGOSTO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 3kprhfn2o8920260821150822*

PORTARIA Nº 6.090, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.090, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, o(a) Sr(a). **ERLIENE FEITOSA DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, matrícula nº 85.347-8, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE III**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de agosto de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21
DE AGOSTO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE**

IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: tfbsbzd6ye20260821150836*

PORTARIA Nº 6.091, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.091, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Exonera, a pedido, ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, a pedido, o(a) Sr(a). **LUCRECIA PEREIRA SILVA**, matrícula nº 85.426-0, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de agosto de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21
DE AGOSTO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: uoqlrur9r20260821150806*

PORTARIA Nº 6.092, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.092, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Exonera, a pedido, ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, a pedido, o(a) Sr(a). **NAZY VITORIA BARBOSA SERAFIM**, matrícula nº 85.607-5, do cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE DE MICROECONOMIA E MEI**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO – SEDEC**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de agosto de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DE AGOSTO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: xveq7maje8m20260821150850*

**PORTARIA Nº 6.093, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.093, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.**

Exonera, a pedido, ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, a pedido, o(a) Sr(a). **WESLEY DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 85.480-8, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** –

SINFRA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de agosto de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DE AGOSTO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: lml21lt0w1b20260821150859*

**PORTARIA Nº 6.094, DE 21 DE AGOSTO DE 2026
PORTARIA Nº 6.094 DE 21 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **CELY MOURA AMARAL**, inscrito(a) sob o CPF nº ***.337.173-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 21/08/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21
DE AGOSTO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: jsdctxwlg920260821160844*

**PORTARIA Nº 6.095, DE 21 DE AGOSTO DE 2026
PORTARIA Nº 6.095 DE 21 DE AGOSTO DE 2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá
providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear JOLANDA GIELEM VIANA SILVA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.026.123-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 21/08/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21**

**DE AGOSTO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: g7eqnp8n5820260821160806*

**SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**

**PORTARIA 090 DE 21 DE AGOSTO DE 2026 –
SEFAZGO**

Dispõe sobre a Designação de Gestor e Fiscal de Contrato.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DE IMPERATRIZ –
MA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 011, de 13 de janeiro de 2025, que regulamenta a gestão e fiscalização contratual no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE: Art. 1º Designar (a) servidor(a) **GABRIELA GONCALVES FERRAZ**, matrícula nº 85.559-5, para atuar como **Fiscal do Contrato nº 055/2026 – SEFAZGO, PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.02.00.382/2026 – SEFAZGO**, com motivação no Processo Administrativo nº 02.04.00.0158/2025 – SEAMO, celebrado entre o Município de Imperatriz/MA e a empresa **TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 21.613.975/0001-65, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SEFAZGO. **Art. 2º** **YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA**, inscrito(a) sob a matrícula nº 85.278-1, para atuar como **Gestor do Contrato nº 055/2026 – SEFAZGO, PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.02.00.382/2026 – SEFAZGO**, com motivação no Processo Administrativo nº 02.04.00.0158/2025 – SEAMO, responsável por acompanhar a execução do contrato, dirimir dúvidas, decidir sobre as solicitações da contratada e garantir o fiel cumprimento do objeto. **Art. 3º** Compete ao Fiscal do Contrato verificar o cumprimento das obrigações

contratuais, elaborar relatórios, solicitar providências em caso de irregularidades e informar tempestivamente ao Gestor do Contrato qualquer ocorrência que comprometa a execução contratual, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021. **Art. 4º** O exercício das funções de Gestor e Fiscal observará as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 011/2025 e demais normas complementares aplicáveis. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Imperatriz/MA, 21 de agosto de 2026. RAFAEL SILVA LUCENA** – Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

*Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Código identificador: fcocc86tezv20260821150839*

PORTARIA 091 DE 21 DE AGOSTO DE 2026 – SEFAZGO

Dispõe sobre a Designação de Gestor e Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DE IMPERATRIZ – MA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 011, de 13 de janeiro de 2025, que regulamenta a gestão e fiscalização contratual no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE: Art. 1º Designar (a) servidor(a) **GABRIELA GONCALVES FERRAZ**, matrícula nº 85.559-5, para atuar como **Fiscal do Contrato nº 056/2026 – SEFAZGO, PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.02.00.382/2026 – SEFAZGO**, com motivação no Processo Administrativo nº 02.04.00.0158/2025 – SEAMO, celebrado entre o Município de Imperatriz/MA e a empresa **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 53.571.459/0001-01**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SEFAZGO**. **Art. 2º** **YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA**, inscrito(a) sob a matrícula nº 85.278-1, para atuar como **Gestor do Contrato nº 056/2026 – SEFAZGO, PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.02.00.382/2026 – SEFAZGO**, com motivação no Processo Administrativo nº 02.04.00.0158/2025 – SEAMO, responsável por acompanhar a execução do contrato, dirimir dúvidas,

decidir sobre as solicitações da contratada e garantir o fiel cumprimento do objeto. **Art. 3º** Compete ao Fiscal do Contrato verificar o cumprimento das obrigações contratuais, elaborar relatórios, solicitar providências em caso de irregularidades e informar tempestivamente ao Gestor do Contrato qualquer ocorrência que comprometa a execução contratual, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021. **Art. 4º** O exercício das funções de Gestor e Fiscal observará as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 011/2025 e demais normas complementares aplicáveis. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Imperatriz/MA, 21 de agosto de 2026. RAFAEL SILVA LUCENA** – Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

*Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Código identificador: hzglalh5fk20260821150856*

PORTARIA 092 DE 21 DE AGOSTO DE 2026 – SEFAZGO

Dispõe sobre a Designação de Gestor e Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DE IMPERATRIZ – MA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 011, de 13 de janeiro de 2025, que regulamenta a gestão e fiscalização contratual no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE: Art. 1º Designar (a) servidor(a) **GABRIELA GONCALVES FERRAZ**, matrícula nº 85.559-5, para atuar como **Fiscal do Contrato nº 057/2026 – SEFAZGO, PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.02.00.382/2026 – SEFAZGO**, com motivação no Processo Administrativo nº 02.04.00.0158/2025 – SEAMO, celebrado entre o Município de Imperatriz/MA e a empresa **ACOPLAST INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 09.537.181/0001-64**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SEFAZGO**. **Art. 2º** **YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA**, inscrito(a) sob a matrícula nº 85.278-1, para atuar como **Gestor do Contrato nº 057/2026 – SEFAZGO, PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.02.00.382/2026 – SEFAZGO**, com motivação no Processo Administrativo nº 02.04.00.0158/2025 – SEAMO, responsável por

acompanhar a execução do contrato, dirimir dúvidas, decidir sobre as solicitações da contratada e garantir o fiel cumprimento do objeto. **Art. 3º** Compete ao Fiscal do Contrato verificar o cumprimento das obrigações contratuais, elaborar relatórios, solicitar providências em caso de irregularidades e informar tempestivamente ao Gestor do Contrato qualquer ocorrência que comprometa a execução contratual, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021. **Art. 4º** O exercício das funções de Gestor e Fiscal observará as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 011/2025 e demais normas complementares aplicáveis. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Imperatriz/MA, 21 de agosto de 2026. RAFAEL SILVA LUCENA** – Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

*Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Código identificador: \$Rz3k2gVdqAQ*

PORTARIA 093 DE 21 DE AGOSTO DE 2026 – SEFAZGO

PORTARIA 093 DE 21 DE AGOSTO DE 2026 – SEFAZGO

Dispõe sobre a Designação de Gestor e Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DE IMPERATRIZ – MA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 011, de 13 de janeiro de 2025, que regulamenta a gestão e fiscalização contratual no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE: Art. 1º Designar (a) servidor(a) **GABRIELA GONCALVES FERRAZ**, matrícula nº 85.559-5, para atuar como **Fiscal do Contrato nº 058/2026 – SEFAZGO, PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.02.00.382/2026 – SEFAZGO**, com motivação no Processo Administrativo nº 02.04.00.0158/2025 – SEAMO, celebrado entre o Município de Imperatriz/MA e a empresa **DISTRIBUIDORA ABC LTDA, CNPJ nº 40.981.143/0001-46**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SEFAZGO**. **Art. 2º** **YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL**

ALMEIDA, inscrito(a) sob a matrícula nº 85.278-1, para atuar como Gestor do Contrato nº 058/2026 – SEFAZGO, PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.02.00.382/2026 – SEFAZGO, com motivação no Processo Administrativo nº 02.04.00.0158/2025 – SEAMO, responsável por acompanhar a execução do contrato, dirimir dúvidas, decidir sobre as solicitações da contratada e garantir o fiel cumprimento do objeto. **Art. 3º** Compete ao Fiscal do Contrato verificar o cumprimento das obrigações contratuais, elaborar relatórios, solicitar providências em caso de irregularidades e informar tempestivamente ao Gestor do Contrato qualquer ocorrência que comprometa a execução contratual, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021. **Art. 4º** O exercício das funções de Gestor e Fiscal observará as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 011/2025 e demais normas complementares aplicáveis. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Imperatriz/MA, 21 de agosto de 2026. RAFAEL SILVA LUCENA** – Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

*Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Código identificador: vkhg94v5jh020260821150828*

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2026 – SEFAZGO

Contratante: Município de Imperatriz/MA, CNPJ Nº 06.158.455/0001-16, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO. **Contratada:** **TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 21.613.975/0001-65. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.02.00.382/2026 – SEFAZGO, PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025**, com motivação no Processo Administrativo nº 02.04.00.0158/2025 – SEAMO. **Contrato nº 055/2026 – SEFAZGO. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SEFAZGO. **Valor:** R\$ 27.711,96 (vinte e sete mil, setecentos e onze reais e noventa e seis centavos). **Vigência do Contrato:** 31/07/2026 a 31/07/2027. **Data da Assinatura:** 04/08/2026. **Dotação Orçamentária:** **CÓDIGO:** 02.02.00.04.122.0021.2059 – Manutenção das Atividades e Projetos da SEFAZGO **NATUREZA:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; **FICHA:** 028 **Fonte:** 1.500. **Ordenador de Despesas SEFAZGO:** RAFAEL SILVA LUCENA –

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

*Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Código identificador: thoyaxc8n20260821150857*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2026 – SEFAZGO

Contratante: Município de Imperatriz/MA, CNPJ Nº 06.158.455/0001-16, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO. **Contratada:** **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 53.571.459/0001-01. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.02.00.382/2026 – SEFAZGO, PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025**, com motivação no Processo Administrativo nº 02.04.00.0158/2025 – SEAMO. **Contrato nº 056/2026 – SEFAZGO. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SEFAZGO. **Valor:** R\$ 1.897,70 (um mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta centavos). **Vigência do Contrato:** 31/07/2026 a 31/07/2027. **Data da Assinatura:** 31/07/2026. **Dotação Orçamentária:** **CÓDIGO:** 02.02.00.04.122.0021.2059 – Manutenção das Atividades e Projetos da SEFAZGO **NATUREZA:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; **FICHA:** 028 **FONTE:** 1.500. **Ordenador de Despesas SEFAZGO:** RAFAEL SILVA LUCENA – Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

*Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Código identificador: 8xo0u1ypouc20260821150815*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2026 – SEFAZGO

Contratante: Município de Imperatriz/MA, CNPJ Nº 06.158.455/0001-16, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO. **Contratada:** **ACOPLAST INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 09.537.181/0001-64. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.02.00.382/2026 – SEFAZGO, PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025**, com motivação no Processo Administrativo nº 02.04.00.0158/2025 – SEAMO. **Contrato nº 057/2026 – SEFAZGO. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SEFAZGO. **Valor:** 26.000,00 (vinte e seis mil reais). **Vigência do Contrato:** 31/07/2026 a 31/07/2027. **Data da Assinatura:** 03/08/2026. **Dotação Orçamentária:** **CÓDIGO:** 02.02.00.04.122.0021.2059 – Manutenção das Atividades e Projetos da SEFAZGO **NATUREZA:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; **FICHA:** 028 **FONTE:** 1.500. **Ordenador de Despesas SEFAZGO:** RAFAEL SILVA LUCENA – Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

*Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Código identificador: fpobwyvhtyk20260821150842*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2026 – SEFAZGO

Contratante: Município de Imperatriz/MA, CNPJ Nº 06.158.455/0001-16, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO. **Contratada:** **DISTRIBUIDORA ABC LTDA, CNPJ nº 40.981.143/0001-46. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.02.00.382/2026 – SEFAZGO, PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025**, com motivação no Processo Administrativo nº 02.04.00.0158/2025 – SEAMO. **Contrato nº 058/2026 – SEFAZGO. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SEFAZGO. **Valor:** R\$ 26.341,04 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e quatro centavos). **Vigência do Contrato:** 14/08/2026 a 14/08/2027. **Data da Assinatura:** 17/08/2026. **Dotação Orçamentária:** **CÓDIGO:** 02.02.00.04.122.0021.2059 – Manutenção das Atividades e Projetos da SEFAZGO **NATUREZA:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; **FICHA:** 028 **FONTE:** 1.500. **Ordenador de Despesas SEFAZGO:** RAFAEL SILVA LUCENA – Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

*Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Código identificador: qvweseyc4r20260821150856*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 035/2024

CONTRATANTE: Município de Imperatriz-MA através Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz - Ma.
CONTRATADA: TROPICAL IMPORTADORA E SOLUÇÕES EM GASES MEDICINAIS E INDUSTRIA LTDA, CNPJ/MF n.º 11.501.268/0001-23.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023-CPL. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 02.19.00.4879/2022-SEMUS. **CONTRATO:** Nº: 035/2024-SEMUS. **OBJETO:** Locação, bem como instalação com manutenção técnica preventiva e corretiva de usina geradora de oxigênio – PSA, ar medicinal e vácuo, com no mínimo 93% de pureza, manutenção da rede de gases e de vácuo, e o fornecimento de cilindros em comodato, tanto para o oxigênio com ar comprimido e recarga do óxido nitroso, nitrogênio e dióxido de carbono com cessão de cilindros para atender as necessidades do HMI/HMII, UPA SÃO JOSÉ, SAMU, SAD e CDI. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 13/08/2026.
ADITIVO Nº 03: “CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO - Observado o dispositivo da Lei nº 8.666/1993, art. 57, II, fica prorrogado o prazo final do contrato para 13/08/2027 a contar do dia 13/08/2026. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - As partes ratificam expressamente todas as cláusulas e condições contidas no instrumento contratual que não foram alterados no presente Termo Aditivo, e por estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor juntamente com 2 (duas) testemunhas”. Ordenador de Despesas/SEMUS: **LINEKER COSTA SILVA** - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: Erick Ryan Marinho Melo

DIÁRIO

Código identificador: \$g3IFH8zc3W3

Secretaria de Segurança Pública Integrada

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO JOD Nº 074/2026

Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada - SMSPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.068 /2024 e pelo Termo de Cooperação nº 08/2025-SSP **CONVOCA** os servidores estaduais abaixo relacionados para atuação a Jornada Operacional Delegada – JOD.

A presente convocação destina-se ao reforço das ações de segurança pública, patrulhamento preventivo e ostensivo, preservação da ordem pública e atendimento das necessidades operacionais do Município de Imperatriz.

21 DE AGOSTO DE 2026						
SEQ.	MAT.	SERVIDOR	HORÁRIO			
01	2649036	MARCELO XAVIER RAMALHO	08H – 14H (06H)			
02	1695600	FRANÇUÊLDO FELIX OLIVEIRA	18H – 06H (12H)			
03	2648970	LUIS CARLOS MENDES MARQUES JÚNIOR	18H – 06H (12H)			
04	2668788	JAYNE DE BRITO VALE	19H – 07H (12H)			
05	2649325	TEDDY JHONNYS AZEVEDO SILVA SEGUNDO	19H – 07H (12H)			
06	2646701	WELLINGTON LEAL LIMA	22H – 05H (07H)			

07	2556264	RONIELIO FERREIRA MOTA	22H – 06H (08H)
08	2647782	EMÍLIO PEDROSA ALMEIDA	22H – 06H (08H)
09	2424257	ELISMAR PEREIRA DA SILVA	18H – 06H (12H)
10	854368	KAIQUE SILVA RODRIGUES	00H – 06H (06H)
11	2646586	RAFAEL DE SOUSA SILVA	00H – 06H (06H)
12	20250	DANIEL DE OLIVEIRA ALCARAS	00H – 06H (06H)
13	871709	WYTALO SOUSA DA SILVA	00H – 06H (06H)
22 DE AGOSTO DE 2026			
SEQ.	MAT.	SERVIDOR	HORÁRIO
01	2561447	LINDA MARIANA OLIVEIRA DA SILVA	07H – 19H (12H)
02	2646388	JHONTON SOUSA GOMES	18H – 06H (12H)

03	2647394	THIAGO HENRIQUE DE SOUSA CARDOSO	18H – 06H (12H)	
04	2650315	ELKE JANE RODRIGUES SOUSA	19H – 07H (12H)	
05	417753	LEANDRO LIMA CERQUEIRA	19H – 07H (12H)	
06	2647758	ROBERTH SANTOS SILVA	22H – 05H (07H)	
07	2646701	WELLINGTON LEAL LIMA	22H – 06H (08H)	
08	2564557	TIAGO DO NASCIMENTO SILVA	22H – 06H (08H)	
23 DE AGOSTO DE 2026				
SEQ.	MAT.	SERVIDOR	HORÁRIO	
01	2668788	JAYNE DE BRITO VALE	07H – 13H (06H)	
02	2646701	WELLINGTON LEAL LIMA	13H – 19H (06H)	
03	2649960	RODRIGO RAMOS LACERDA	18H – 06H (12H)	
04	2648988	LUIS FELIPE BRANDAO	18H – 06H (12H)	

		LIMA	
05	2647394	THIAGO HENRIQUE DE SOUSA CARDOSO	19H – 07H (12H)
06	2649325	TEDDY JHONNYS AZEVEDO SILVA SEGUNDO	19H – 07H (12H)
07	2647782	EMÍLIO PEDROSA ALMEIDA	22H – 06H (08H)
08	872679	THAISSON DELLIAS ARAUJO SANTOS	22H – 06H (08H)
09	2647758	ROBERTH SANTOS SILVA	22H – 05H (07H)

· **Local:** Base da Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada – SMSPI

Imperatriz – MA, 21 de agosto de 2026.

HILDERSON ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Segurança Pública Integrada – SMSPI

Publicado por: TEOTONIO APARECIDO DE FREITAS JUNIOR
Chefe de Gabinete
Código identificador: d2xcpaxwqq20260821170852

EDITAL DE CONVOCAÇÃO JOD Nº 073/2026

Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada - SMSPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.068 /2024 e pelo Termo de Cooperação nº 08/2025-SSP **CONVOCA** os servidores estaduais abaixo relacionados para atuação a Jornada Operacional Delegada – JOD.

A presente convocação destina-se ao reforço das ações de segurança pública, patrulhamento preventivo e ostensivo, preservação da ordem pública e atendimento das necessidades operacionais do Município de Imperatriz.

--	--	--	--

21 DE AGOSTO DE 2026						
SEQ.	MAT.	SERVIDOR	HORÁRIO			
01	2645554	ADRIEL BEFORT MODESTO	19H – 03H (08H)			
02	2649176	ALISON AUGUSTO DOS SANTOS OLIVEIRA	19H – 03H (08H)			
03	1694942	CAIO CÉSAR RODRIGUES CAMPOS	19H – 03H (08H)			
04	876170	CAIO SILVA DOS SANTOS	19H – 03H (08H)			
05	85884301	FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	19H – 03H (08H)			
06	1692789	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA CORRÊA	19H – 03H (08H)			
07	872673	FRANCISCO JOSÉ DA LUZ SILVA	19H – 03H (08H)			
08	1692672	GLEYSON ROCHA DE PAULA	19H – 03H (08H)			
09	2650422	HAYLSON BARROSO LIMA	19H – 03H (08H)			

10	18921	ITALO JEFFERSON COSTA SILVA	19H – 03H (08H)
11	2646263	IVES MAGALHÃES DE MORAES	19H – 03H (08H)
12	2647329	JACKSON DIAS LEITÃO	19H – 03H (08H)
13	2558716	JOARLY AMARAL BONFIM	19H – 03H (08H)
14	872683	JOEBERTHDA SILVA SOUSA	19H – 03H (08H)
15	22362	JOHNATHAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA	19H – 03H (08H)
16	859005-01	KAIO FELIPE BRITO LIMA	19H – 03H (08H)
17	854368	KAIQUE SILVA RODRIGUES	19H – 03H (08H)
18	859006	KENNEDY VIANA FERREIRA	19H – 03H (08H)
19	2647287	LUCÉLIA FIGUEREDO SILVA	19H – 03H (08H)
20	872619	MURILO DE LIMA ROCHA	19H – 03H (08H)

21	87289601	PAULO LEANDRO SANTOS SOUSA	19H – 03H (08H)
22	136648	REGINALDO ALVES DA SILVA	19H – 03H (08H)
23	2646810	RONEY JACKSON SANTOS CARREIRO	19H – 03H (08H)
24	24.044	THIAGO FIGUEREDO BANDEIRA	19H – 03H (08H)
25	2634228	VICTOR THIAGO DE LIMA AMARAL	19H – 03H (08H)
26	2645422	VINICIUS GOMES DE QUEIROZ	19H – 03H (08H)
27	859153-01	WALBERT BEZERRA DA SILVA	19H – 03H (08H)
28	872940	WEDER LIMA RIBEIRO	19H – 03H (08H)
29	2649390	WELTON VIEIRA RODRIGUES	19H – 03H (08H)
30	2646818	WILCIVAN SOUSA LUCENA	19H – 03H (08H)

31	2424521	WILLYAM ALVES DE SOUSA	19H – 03H (08H)			
32	92056	CARLOS ALEXANDRE AROUCHE DA SILVA	0H – 06H (06H)			
33	875800	ELSON DE OLIVEIRA ARAÚJO	0H – 06H (06H)			
34	889985	GABRIEL FRANÇA DA SILVA	0H – 06H (06H)			
35	872838	SENDY LARISSA DAMÁSIO COSTA	0H – 06H (06H)			
22 DE AGOSTO DE 2026						
SEQ.	MAT.	SERVIDOR	HORÁRIO			
01	2423358	ALEXANDRE ALMEIDA SOUSA	19H – 03H (08H)			
02	2561173	ALMIR LIMA LEONARDO	19H – 03H (08H)			
03	872876	ASAFE DO BU OLIVEIRA	19H – 03H (08H)			
04	1694496	DEYVID RIBEIRO DOURADO	19H – 03H (08H)			

05	846288	DIEGO VIEIRA SANTOS	19H – 03H (08H)
06	2649705	DYEIK WEMERSON SANTOS ARAÚJO	19H – 03H (08H)
07	2563005	ELIAS BARRETO SILVA	19H – 03H (08H)
08	872672	FERNANDO JULIO NASCIMENTO LIMA	19H – 03H (08H)
09	872748	FRANCISCO FELIPE DE OLIVEIRA BARROSO	19H – 03H (08H)
10	2125102	GALVONE MACIEL LIMA COSTA	19H – 03H (08H)
11	2423911	IURY NASCIMENTO DA SILVA	19H – 03H (08H)
12	2647329	JACKSON DIAS LEITÃO	19H – 03H (08H)
13	415998-1	JOSÉ LUCAS DE MORES NETO	19H – 03H (08H)
14	2423655	MÁRCIO DA LUZ SOUSA	19H – 03H (08H)
15	859018	MATEUS	19H – 03H

		FELIPEBOGES CARDOSO	(08H)
16	2424430	PEDROSOUSA DOS SANTOS	19H – 03H (08H)
17	2561504	ROBSON DOS SANTOS CARVALHO	19H – 03H (08H)
18	858918-01	RODRIGO ARRUDA GOMES DE SOUSA	19H – 03H (08H)
19	2565059	RODRIGODOS REIS SILVA	19H – 03H (08H)
20	2646891	RODRIGO LESSA OLIVEIRA	19H – 03H (08H)
21	2646810	RONEY JACKSON SANTOS CARREIRO	19H – 03H (08H)
22	859134	THAYNNA SANTOS SILVA	19H – 03H (08H)
23	872720	THIAGO HENRIQUEDA COSTA ARAÚJO	19H – 03H (08H)
24	2634228	VICTOR THIAGO DE LIMA AMARAL	19H – 03H (08H)

25	2645422	VINICIUS GOMES DE QUEIROZ	19H – 03H (08H)
26	859153-01	WALBERT BEZERRA DA SILVA	19H – 03H (08H)
27	2424505 821385	WBENILSON CARNEIRODA SILVA	19H – 03H (08H)
28	872940	WEDER LIMA RIBEIRO	19H – 03H (08H)
29	893959	WANDERSON BEZERRA CARDOSO	19H – 03H (08H)
30	92056	CARLOS ALEXANDRE AROUCHE DA SILVA	0H – 06H (06H)
31	847017	CARLOS SANTOS PONTES BRANDÃO	0H – 06H (06H)
32	20637	LAILA CAMILA CARDOSO PEREIRA	0H – 06H (06H)
33	00872609-01	LUCAS WEVERTON ARAÚJO DA SILVA	0H – 06H (06H)
23 DE AGOSTO DE 2026			

SEQ.	MAT.	SERVIDOR	HORÁRIO
01	2645554	ADRIEL BELFORT MODESTO	18H – 02H (8H)
02	2649119	ALEXSSANDR O DA SILVA SANTANA	18H – 02H (8H)
03	20250	DANIEL DE OLIVEIRA ALCARAS	18H – 02H (8H)
04	2633261	DANILO DOS REIS SILVA	18H – 02H (8H)
05	2649697	DIOGO NASCIMENTO SILVA	18H – 02H (8H)
06	872748	FRANCISCO FELIPE DE OLIVEIRA BARROSO	18H – 02H (8H)
07	2514438	HITAMAR ALVES DE BRITO	18H – 02H (8H)
08	872678	IAGO GOMES CARMIM	18H – 02H (8H)
09	2646263	IVES MAGALHÃES DE MORAES	18H – 02H (8H)
10	2646289	JAILSON DE SOUSA SILVA	18H – 02H (8H)

11	872683	JOEBERTHDA SILVA SOUSA	18H – 02H (8H)
12	22362	JOHNATHAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA	18H – 02H (8H)
13	854368	KAIQUE SILVA RODRIGUES	18H – 02H (8H)
14	2648970	LUIS CARLOS MENDES MARQUES JUNIOR	18H – 02H (8H)
15	871525	MIACIAS DA COSTA	18H – 02H (8H)
16	2647311	MOISES LIMA OLIVEIRA	18H – 02H (8H)
17	136648	REGINALDO ALVES DA SILVA	18H – 02H (8H)
18	2648061	REGINALDO DE SOUSA LIMA FILHO	18H – 02H (8H)
19	859110-01	RICARDO PAMPLONA SILVA	18H – 02H (8H)
20	2561512	RODRIGO REIS DA SILVA	18H – 02H (8H)
21	2646810	RONEY JACKSON SANTOS	18H – 02H (8H)

		CARREIRO	
22	810304	SAULLO ADELINO LIMA GUIMARÃES	18H – 02H (8H)
23	2420842	SAULO JONATHAN FERREIRA LEAL	18H – 02H (8H)
24	872695	SAVIO SILVA TEIXEIRA	18H – 02H (8H)
25	2645760	SIDNEY SILVA COSTA	18H – 02H (8H)
26	872720	THIAGO HENRIQUEDA COSTA ARAÚJO	18H – 02H (8H)
27	2634228	VICTOR THIAGO DE LIMA AMARAL	18H – 02H (8H)
28	2645422	VINICIUS GOMES DE QUEIROZ	18H – 02H (8H)
29	893959	WANDERSON BEZERRA CARDOSO	18H – 02H (8H)
30	2647139	WHARLESON ALEX LIMA SILVA	18H – 02H (8H)
31	871709	WYTALO	18H – 02H (8H)

		SOUSA DA SILVA		
--	--	-------------------	--	--

Local: Base da Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada – SMSPI

Imperatriz – MA, 21 de agosto de 2026.

HILDERSON ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Segurança Pública Integrada – SMSPI

Publicado por: TEOTONIO APARECIDO DE FREITAS JUNIOR

Chefe de Gabinete

Código identificador: cmcoqfht7t20260821170841

PORTARIA

PORTARIA/FC Nº 060 DE 30 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE VIDEOMONITORAMENTO, POR MEIO DE CÂMERAS, EQUIPAMENTOS COM ACESSÓRIOS E SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO, COM SUPORTE TÉCNICO, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ABNT, INMETRO E ANATEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIDEOMONITORAMENTO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ – MA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, institui o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade da designação de fiscais e gestores para acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, controle e fiscalização do **Contrato nº 069/2026 – SMSPI**, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de videomonitoramento, por meio de câmeras, equipamentos com acessórios e sistema informatizado integrado, com suporte técnico, incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de equipamentos em regime de comodato. A execução dos serviços ABNT, INMETRO e ANATEL, visando atender às necessidades da Superintendência de Videomonitoramento do município de Imperatriz – MA., visando assegurar o fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como **FISCAIS DO CONTRATO Nº 069/2026 – SMSPI**, celebrado com a empresa **VIP TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 09.324.624/0001-39**, especializada para prestação de serviço continuado de videomonitoramento, por meio de câmeras, equipamentos com acessórios e sistema informatizado integrado, com suporte técnico, incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de equipamentos em regime de comodato. A execução dos serviços ABNT, INMETRO e ANATEL, visando atender às necessidades da Superintendência de Videomonitoramento do município de Imperatriz – MA:

· · Anderson Jordan Alves Abreu – Matrícula nº 847715

Kefferesson Lopes Maciel – Matrícula nº 847786

Art. 2º Compete aos fiscais do contrato: I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais e das condições pactuadas; II – Registrar formalmente ocorrências relacionadas à execução contratual, adotando as providências necessárias junto à autoridade competente; III – Atestar a regularidade da execução contratual para

fins de pagamento; IV – Comunicar à Administração quaisquer irregularidades constatadas durante a execução do contrato; V – Zelar pela observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de julho de 2026, data de início da vigência do contrato.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA DE IMPERATRIZ – MA,
AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

HILDERSON ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Segurança Pública Integrada

Publicado por: TEOTONIO APARECIDO DE FREITAS JUNIOR

Chefe de Gabinete

Código identificador: jhgocfabd4d20260821170846

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br